

LUTA EM PROL DA PRÁXIS TERRITORIAL: A EXPERIÊNCIA PARTICIPATIVA NA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LONDRINA (2018 – 2028)

Caio Cezar Cunha ¹
Ideni Terezinha Antonello ²
Nathalia Moraes Marcolin ³

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo central analisar a metodologia empregada pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL) na condução da leitura comunitária durante o processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Londrina (PDML), de modo a identificar se há a promoção de uma práxis territorial, conforme Saquet (2013, 2015). Como percurso metodológico, emprega-se uma abordagem fundamentada na revisão bibliográfica, explorando conceitos relevantes à temática, além da análise dos documentos referentes ao PDML. Os resultados apontam para uma baixa participação popular quando analisada numericamente, porém, com ressalvas no que se refere à forma de participação e o grau de envolvimento dos cidadãos, na perspectiva de Raymond (2009). Ao destacar a importância da práxis territorial e da participação social, o estudo contribui para o debate sobre a eficácia dos processos participativos na formulação de políticas urbanas, ressaltando a necessidade contínua de adaptação e aprimoramento dessas práticas no contexto específico de Londrina.

Palavras-chave: Participação popular; Planejamento Urbano; Plano Diretor Municipal.

ABSTRACT

The present article aims to analyze the methodology employed by the Institute of Research and Urban Planning of Londrina (IPPUL) in conducting the community discussions during the revision process of the Londrina Municipal Master Plan (PDML), in order to identify whether there is the promotion of a territorial praxis, as proposed by Saquet (2013, 2015). The methodological approach relies on a literature review, exploring concepts relevant to the subject, in addition to the documents' analysis related to the PDML. The results indicate a low level of public participation when analyzed quantitatively, with reservations regarding the form of participation and the degree of citizen involvement, according to Raymond's perspective (2009). By emphasizing the importance of territorial praxis and social participation, the study contributes to the discussion on the effectiveness of participatory processes in formulating urban policies, highlighting the continuous need for adaptation and improvement of these practices in the specific context of Londrina.

Keywords: Public participation; Urban Planning; Municipal Master Plan.

¹ Pós-doutorando do Curso de Geografia da Universidade Estadual de Londrina – UEL. caiocezar.cunha@uel.br;

² Professora Doutora Associada do Curso de Geografia da Universidade Estadual de Londrina – UEL. Pesquisadora CNPq - Bolsista de produtividade em Pesquisa 2. antonello@uel.br;

³ Mestranda do Curso de Geografia da Universidade Estadual de Londrina - UEL, nathalia.moraes@uel.br;



INTRODUÇÃO

Fruto de lutas e pressões da sociedade civil junto aos movimentos sociais, com interesse em uma maior regulamentação a nível federal dos artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988 para uma política urbana de fato, aprova-se o então chamado Estatuto da Cidade (2001). Este, além de assegurar o direito às cidades sustentáveis, traz como foco a gestão democrática por meio da participação popular. Tal enfoque se mostra de grande valor, uma vez que, ainda que seja de inegável mérito a atenção dada à questão urbana pela Constituição Federal, a tarefa de elaborar os planos diretores, agora transferida aos municípios, seguia mantida sob domínio do poder público, sem uma efetiva alteração em seu caráter tecnicista.

Assim, diante da premissa de uma participação popular na formulação, execução e acompanhamento de planos e projetos de desenvolvimento urbano, conforme prevê o Estatuto da Cidade, tem-se como principal objetivo deste artigo avaliar a metodologia desenvolvida pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL), para a realização da leitura comunitária no processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Londrina (2018 – 2028), para se identificar as formas de participação e os mecanismos utilizados para fomentar a participação da sociedade, e, dessa forma, contribuir para se pensar em estratégias de luta em prol de uma práxis territorial. Nesse sentido, esta pesquisa se justifica pela importância de se verificar como estão se concretizando os processos participativos e a partir das experiências se aprender com os avanços e retrocessos. Essa aprendizagem é essencial no desafio de se colocar em prática uma autêntica participação social.

O principal questionamento que centraliza a análise do presente artigo, dada a realidade de uma baixa participação social, se resume em: como se pensar em estratégias de luta em prol de uma práxis territorial, esta que exige efetiva participação popular na elaboração das políticas públicas de desenvolvimento urbano, mediante o diálogo de saberes entre o técnico e o popular para se avançar em direção a uma cidade inclusiva e superar a dinâmica segregacionista que marca o ordenamento do território?

METODOLOGIA

Fez-se uso de uma abordagem embasada em procedimento de revisão bibliográfica, com a utilização de autores que possibilitaram a leitura, reflexão e conhecimento quanto à temática, como definições de conceitos e suas aplicações ao tema estudado. Ademais, trata-se de uma pesquisa qualitativa de análise da proposta metodológica do processo participativo na revisão do Plano Diretor Municipal de Londrina (PDML 2018-2028), apresentada e aplicada pelo

IPPUL, entendendo por base Minayo (2001), entende-se que a pesquisa qualitativa tem o olhar direcionado para um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Considera-se que avaliação das diretrizes metodológicas colocadas em prática pela equipe técnica do IPPUL tornaram possível compreender a manifestação do processo de participação social e o exercício da cidadania no município de Londrina no processo de revisão do PDML, aprovado em janeiro de 2022, porém, com suas leis complementares ainda em revisão.

REFERENCIAL TEÓRICO

Com o propósito de superar um legado histórico marcado pela exclusão social, em qualquer que seja o âmbito, a Constituição Federal promulgada em 1988 apresenta como um de seus pilares a promoção de uma reforma urbana. São dois os artigos dedicados à política urbana, sendo eles os art. 182 e art. 183, nos quais fomenta-se adescentralização política, dando aos municípios a autonomia de definição do uso e ocupação do solo, expressando o objetivo de se atingir o desenvolvimento, mediante o planejamento e gestão urbanos a nível local, de modo a assegurar: o princípio da função social da cidade.

Além da descentralização, apresenta-se, também, a obrigatoriedade de elaboração de planos diretores para municípios com mais de vinte mil habitantes, sendo este o instrumento básico da política do desenvolvimento urbano. Desta forma, com o intuito regulamentação dos arts. 182 e 183 da Constituição Federal, são estabelecidas as diretrizes gerais de política urbana a partir da Lei Federal nº 10.257 de 2001, conhecida como Estatuto da Cidade.

Dentre suas diretrizes, a gestão democrática, presente no inciso II do Art. 2º da referida lei, se destaca para os fins do presente artigo, sendo garantida, conforme a legislação “[...] por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;” (BRASIL, 2001). A participação popular possibilita o exercício pleno da cidadania, entretanto, ainda que haja previsão legal, sua aplicabilidade, por vezes, não é materializada. Isto, pois percorre questões relacionadas a área do interesse político que se direcionam até o campo da carência de instrumentos e técnicas participativas.

Em âmbito municipal, os Planos Diretores Municipais, para além de um instrumento de desenvolvimento urbano – ainda que o principal, os planos diretores (PDM), bem como os demais instrumentos de planejamento, só passam a apresentar verdadeiro significado “[...] ao

terem sua operacionalização (regulamentação) e a sua implementação influenciadas e monitoradas pelos cidadãos” (SOUZA, 2002, p. 321). Do contrário, de acordo com o autor, delega-se ao instrumento em si a obrigação de instauração da justiça social, quando, de fato, esta virá via diversos fatores, de ordem econômica, cultural ou política. Contudo, a pressão popular, junto à fiscalização exercida pela população, para Souza (2002), se apresenta como fator determinante e imprescindível para que os planos deixem de ser apenas recursos, mas obtenham a efetivação desejada. O PDM ganha relevância ao se colocar em prática a leitura comunitária, pois para que o “[...] Plano Diretor seja de fato uma ferramenta útil, deve dialogar com a cidade real, com os problemas e com a efetiva capacidade de gestão do município” (SANTOS; MONTANDON, 2011, p. 48).

A participação popular no campo político, vinculado às tomadas de decisão, apoia sua justificativa na necessidade de compreender com maior efetividade as especificidades que integram os territórios de vida das pessoas. Envolve uma interação entre indivíduos que possuem consciência mútua e partilham objetivos, ações e desafios. Isso requer a elucidação de relações de confiança via processos de cooperação para alcançar objetivos comuns. “Isto significa respeito mútuo, tolerância, entendimento, pluralismo comunicação e identidade de propósitos [...]” (FALS BORDA, 1987, p. 38). Estes processos, quando elaborados e executados com viés cooperativo e dialógico, apresentam maior possibilidade de êxito e sustentabilidade, tendo em conta a efetividade na identificação das ofertas e a superação das demandas identificadas em cada contexto.

Esta composição é a práxis territorial, que “[...] temo essencial significado da unidade teoria-prática, empiria-dedução, pensar-fazer, juntamente com a politização, no nível da consciência e da vida cotidiana feita de ações e reações, concretude e abstrações” (SAQUET, 2019, p. 97). A práxis, portanto, significa ação política e busca promover mudanças na sociedade de forma reflexiva.

Fals Borda (1981) ressalta a importância da aproximação entre a base da sociedade e o pesquisador, de modo a garantir a participação ativa das comunidades na construção de soluções coletivas, preservando ao mesmo tempo a diversidade cultural e identitária. Para o autor, a ciência popular, construída por meio de conhecimentos científicos e populares, estabelece um diálogo e ações que desafiam as hegemonias estabelecidas. A tese defendida na práxis territorial é de que o conhecimento popular pode permitir a compreensão das singularidades territoriais, dando protagonismo aos atores sociais para promover a emancipação e valorizar a diversidade dos territórios (CUNHA, 2022). Essa práxis territorial busca ser solidária, criativa e participativa, refletindo uma abordagem colaborativa e inclusiva. A ênfase está na interação

entre diferentes formas de conhecimento, promovendo uma abordagem mais igualitária e participativa na produção do saber.

A Práxis de desenvolvimento territorial não pode ser burocrática e centralizada, direcionada por e para poucos, político-partidária e subordinante. Precisa ser construída com base em princípios como participação solidária e cooperação reconhecendo as diferenças, as identidades, as necessidades das pessoas, os anseios, os sonhos, enfim, a heterogeneidade dos tempos, dos territórios, das temporalidades das territorialidades a conquista de autonomia no processo decisório, a preservação e recuperação ambiental. (SAQUET, 2015, p. 144)

A participação e a práxis territorial são fundamentais, pois viabilizam a autonomia decisória oportunizando que as pessoas, grupos e classes se conheçam mais e melhor. Tais pontos possibilitam garantir que as características distintivas e a diversidade sejam preservadas e valorizadas, e que as pessoas tenham lugar nas decisões que afetam sua vida e seu território.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesse contexto, se tem como foco da discussão a metodologia empregada na revisão do Plano Diretor Municipal de Londrina (PDML), contida no relatório intitulado “Etapa 1 - Proposta Metodológica”, divulgado em dezembro de 2017. Seu principal objetivo foi o de apresentar as estratégias, ações e medidas para orientar a administração municipal no planejamento e gestão do território.

Sendo o Plano Diretor Municipal a principal lei de desenvolvimento urbano, ele tem que ser construído coletivamente, para conter os desejos da população e buscar maneiras de garantir o sucesso de sua implementação e monitoramento. Nesse sentido, a participação popular é fundamental e deve ocorrer por meio de audiências públicas, eventos de iniciativa popular, fóruns de participação e conferências municipais. Para cumprir o que foi estabelecido pelo Estatuto da Cidade (2001) em relação à inclusão de diversos segmentos da sociedade no processo de elaboração e revisão dos planos diretores, o IPPUL propôs a formação de três equipes de trabalho como forma de assegurar o caráter participativo do processo, sendo elas: Equipe Técnica Municipal (ETM), Grupo de Cooperação Técnica (GCT) e Grupo de Acompanhamento (GA).

A Equipe Técnica Municipal, composta por servidores municipais, tem como responsabilidade o fornecimento de informações, levantamento de dados e discussão e avaliação de produtos parciais e finais ao longo do processo de revisão. O Grupo de Cooperação Técnica, por outro lado, abrange docentes e pesquisadores de Instituições de Ensino Superior de Londrina, atuantes na área do planejamento e desenvolvimento urbano, de modo a contribuir



com dados técnicos, em especial na etapa de diagnóstico.

Por fim, o Grupo de Acompanhamento, principal instrumento de controle social no processo de revisão do PDML, foi formado por representantes dos conselhos municipais, do Conselho Municipal da Cidade e da sociedade civil. A divisão (Tabela 1), segundo o IPPUL (2017), seguiu os critérios e porcentagens de representatividade previstos pelo Conselho Nacional das Cidades e pelo Conselho Estadual das Cidades. Esses critérios são endossados pela Recomendação Administrativa número 01/2017 e Consulta 130/2016 do Ministério Público do Estado do Paraná. Os representantes componentes do GA foram eleitos na 2ª Audiência Pública, parte integrante da Etapa 1. As principal função do grupo era contribuir com a leitura comunitária e o trabalho de acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas ao longo do processo de revisão do PDML.

Tabela 1 – Composição do Grupo de Acompanhamento

Representação	% estabelecida pela Conselho Nacional das Cidades	Número de representantes
Conselhos Municipais de Londrina	42,3	27
Movimentos populares	26,7	17
Entidades sindicais de trabalhadores	9,9	6
Entidades sindicais de empresários	9,9	6
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa	7	4
ONGs	4,2	3
Representante da Câmara dos Vereadores	0	1
Total	100	64

Fonte: Adaptado de IPPUL (2017)

Visando concretizar a leitura comunitária, obedecendo ao artigo 40, parágrafo 4º, no qual define-se que os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão “[...] a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade” (BRASIL, 2001), foram definidos eventos e reuniões participativas que, conforme Antonello (2013), são fundamentais para se pensar a práxis territorial, uma vez que “[...] as audiências e consultas públicas são mecanismos basilares para garantir a gestão democrática da cidade, porque avaliam o princípio constitucional do direito do cidadão à informação e à participação” (ANTONELLO, 2013, p. 245).

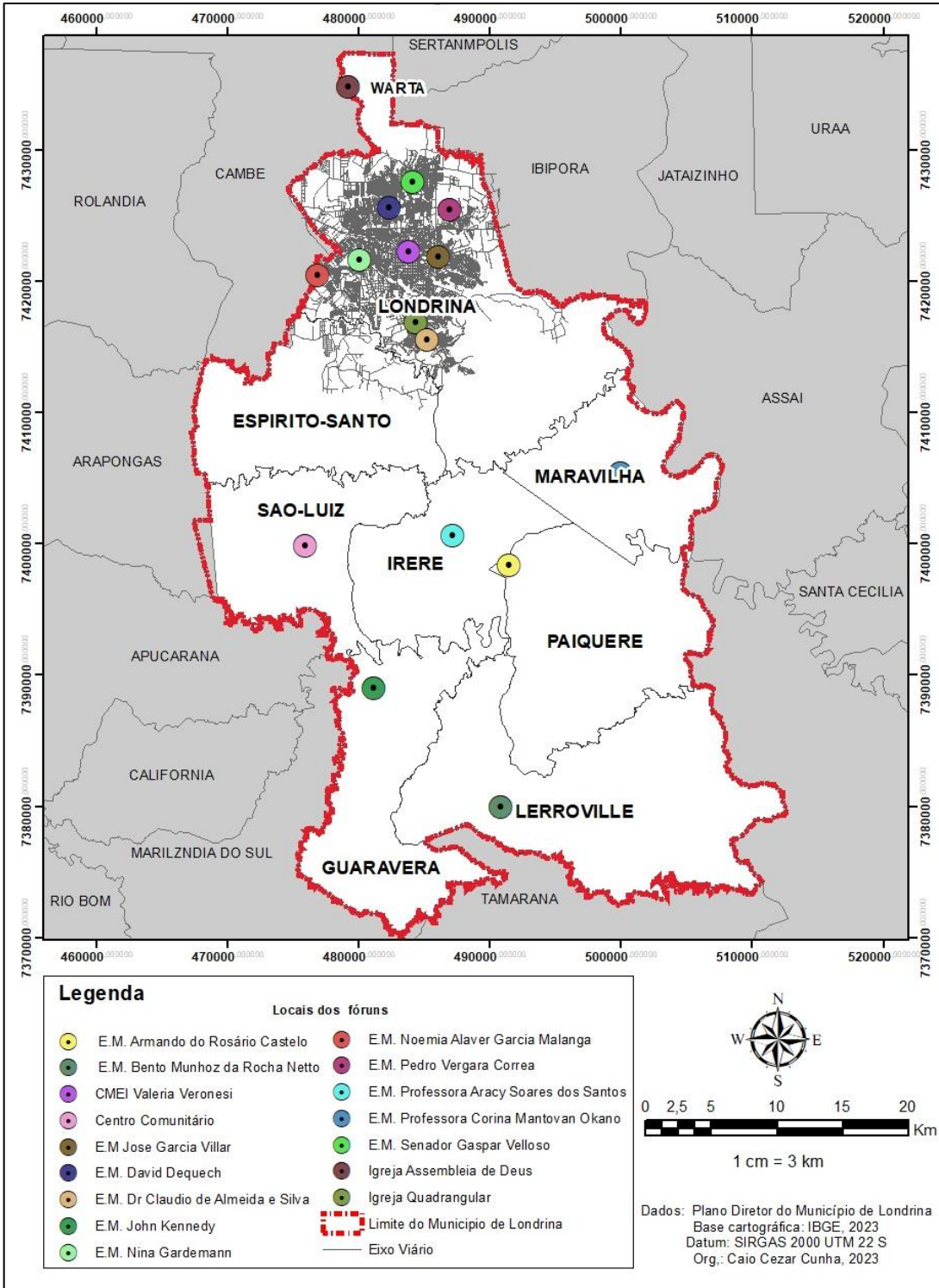
Dessa maneira, o processo participativo pode ocorrer de diversas formas, sendo a de destaque para o presente artigo a dos fóruns de participação promovidos no município pelo IPPUL. Os fóruns, de acordo com o relatório (IPPUL, 2017), tiveram como principal objetivo a troca de informações, percepções e experiências sobre as dificuldades enfrentadas pelo município, proporcionando a construção coletiva de soluções e prioridades para o PDML. A proposta inicial era de que fossem realizados 24 fóruns de participação, sendo oito para cada uma das três demais etapas (2, 3 e 4) do processo de revisão do Plano Diretor. Todavia, a partir das Reuniões de Qualificação realizadas em conjunto com a Equipe Técnica Municipal, Grupo de Cooperação Técnica e Grupo de Acompanhamento, definiu-se que seriam nove fóruns de participação para as etapas 2 e 3 – o que, na realidade, também não ocorreu: foram realizados 10 fóruns em cada, totalizando 20, sendo que, em ambas as etapas, os fóruns compreenderam tanto o Distrito Sede, quanto os distritos rurais, como demonstra a Figura 1.

Ressalta-se que a ênfase para esta análise se volta às Etapas 2 e 3, dado que se referem à constituição da leitura comunitária. A Etapa 2 diz respeito à “Avaliação Temática Integrada”, entendida como etapa diagnóstico, que:

[...] compreende a caracterização do município de Londrina sob a perspectiva da população, primeiramente, e depois sob o ponto de vista técnico com a análise de dados sobre as atividades humanas e produtivas; o ambiente natural e construído; o sistema de controle de informações e de decisões. O objetivo é reconhecer a realidade do município, suas deficiências e potencialidades a partir da visão de todos os munícipes, sobretudo das pessoas que vivenciam os problemas cotidianamente. (IPPUL, 2018, p. 4)

Por outro lado, a Etapa 3, denominada “Diretrizes e Proposições”, envolve a análise dos dados do Diagnóstico Municipal elaborado previamente na Etapa 2, com o objetivo de se formular propostas para resolver os problemas e aproveitar as potencialidades de Londrina (IPPUL, 2018).

Figura 1 – Locais de realização dos Fóruns de Participação do PDML



No que tange ao primeiro ciclo de debates, correspondente à Etapa 2, este ocorreu entre os dias 01/03/2018 e 05/04/2018 e, seguindo a perspectiva de promover a participação da sociedade, os fóruns de ambas as etapas foram organizados pelos técnicos do IPPUL no território municipal a partir do agrupamento de porções da área urbana (norte, sul, leste, oeste e centro) e os distritos rurais.

Assim, com a intenção de compreender a realidade municipal a partir das experiências e perspectivas dos cidadãos, os fóruns relacionados à Etapa 2 foram estruturados de forma a realizar o levantamento das demandas da população. A dinâmica adotada envolveu debates em grupos, organizados por quatro eixos temáticos, que abordaram áreas como atendimento social, transporte e vias de circulação, economia e meio ambiente, além da estrutura urbana. Conforme o IPPUL (2018), foram disponibilizados mapas específicos das regiões em que os fóruns foram estabelecidos “[...] sobre condicionantes ambientais definidas em legislação; terrenos ou áreas subutilizadas; limites municipais e urbanos; localização dos fundos de vale, praças, dos serviços públicos de saúde, educação, assistência social” (IPPUL, 2018, p. 94).

A este respeito, é possível relacionar a proposta desenvolvida nos fóruns com o pensamento de Charbonneau (2002, 2012, 2014), que argumenta a favor de um projeto coletivo para além do tecnicismo governamental, pautado na construção de um conhecimento comum da cidade e que se refere à criação de uma dinâmica coletiva entendida como “*la pédagogie urbaine*”. Para o desenvolvimento desta pedagogia, conforme Antonello (2013), deve-se adotar uma metodologia que tenha por objetivo promover a troca de conhecimentos entre os profissionais técnicos e a população – a produção e utilização de documentos que sejam facilmente compreensíveis é crucial para promover assim um debate bem-organizado e fundamentado em informações acessíveis a todos. De acordo com Antonello (2013, p. 137),

Esse projeto coletivo pode ser desenhado por meio das audiências públicas, em que todos os cidadãos têm o direito de manifestar suas opiniões, apresentarem propostas e proporem soluções e alternativas. Trata-se, assim, de um direito e dever de participar do processo de elaboração do Plano Diretor municipal, uma vez que esse plano consiste na principal política de desenvolvimento urbano do município, bem como da gestão mediante o orçamento participativo.

Foi aplicado, também, um questionário após a formação de grupos para discutir diferentes tópicos de modo a envolver os participantes na identificação de problemas e potencialidades de cada região. Após as atividades em grupo, a plenária foi retomada com a apresentação das observações discutidas, compiladas e indicadas para cada tópico. Todos os



apresentamentos feitos pela população foram sistematizados para serem utilizados na etapa seguinte, de modo a subsidiar a elaboração das propostas e diretrizes do PDML.

Já na Etapa 3, foram 10 fóruns de participação realizados entre 11/06/2018 e 26/07/2018 e a mesma proposta de apresentação de mapas temáticos à população foi adotada, além da apresentação de painéis contendo a síntese das informações elaboradas pela coletividade na etapa anterior para a organização das propostas a serem formuladas aos problemas observados. Os grupos foram divididos por proximidade entre os bairros para as discussões acerca dos temas: crescimento urbano, emprego, habitação, mobilidade, preservação ambiental e infraestrutura e serviços urbanos.

Quanto aos números referentes à participação nos ciclos de debates promovidos pelos fóruns de participação, as Etapa 2 e 3 contaram com a presença de 427 e 462 participantes, respectivamente, descontando-se a equipe de trabalho do IPPUL. Nas Tabelas 2 e 3 constam o número de participantes por fórum, conforme dados do IPPUL (2018).

Tabela 2 – Número de participantes do 1º Ciclo de Debates – Etapa 2

Fóruns	Região/Distrito	Número de participantes (GA, ETM e GCT)
1	Distrito Maravilha	41
2	Distrito Irerê	32
3	Distrito Lerroville	11
4	Distritos Guaravera e São Luiz	36
5	Distrito Espírito Santo e Região Oeste	66
6	Região Sul	54
7	Regiões Centro e Leste	54
8	Região Norte	49
9	Distrito Warta	58
10	Distrito Paiquerê	26
TOTAL		427

Fonte: Adaptado de IPPUL (2018)

Tabela 3 – Número de participantes do 2º Ciclo de Debates – Etapa 3

Fóruns	Região/Distrito	Número de participantes (GA, ETM e GCT)
1	Regiões Centro e Leste	51
2	Região Sul	47
3	Região Oeste	58
4	Região Norte	42
5	Distrito Warta	85
6	Distrito Espírito Santo	54
7	Distrito Maravilha	34
8	Distritos Irerê e Paiquerê	40
9	Distrito Lerroville	26
10	Distritos Guaravera e São Luiz	25
TOTAL		462

Fonte: Adaptado de IPPUL (2018)



Cabe destacar que a participação nas Etapas 2 e 3 correspondeu, respectivamente, a 0,084% e 0,091% da população total de Londrina (506.701 habitantes, IBGE, 2010), demonstrando a ínfima participação popular no que se refere à revisão do Plano Diretor Municipal de Londrina. No entanto, é importante apontar que uma análise apenas numérica da participação social não se mostra suficiente para tachar a participação como efetiva ou não, visto que esta pode se apresentar de variadas formas – e sua relevância pode ser entendida a partir do grau de envolvimento do cidadão.

Nesse sentido, apresenta-se a proposta desenvolvida por Raymond (2009, Figura 2), em que o autor desenvolve 7 níveis de participação da sociedade civil, que corresponde desde a sensibilização ao cidadão até a execução da autogestão como produto final, esta categorização é importante para entender os fatores e as condições que determinam a forma de participação social nos processos de diagnóstico e tomadas de decisão. Sendo que a escala local tem a possibilidade de criar as condições de um maior grau de envolvimento, visando atingir o nível mais elevado da participação social ao criar a base para a autogestão como legítima participação.

Figura 2 – Níveis de participação da sociedade*



* Tradução livre.

Esses níveis apresentam detalhadamente a relevância de trabalhar com a população e demonstra a potencialidade que a contribuição da sociedade civil pode possibilitar no planejamento urbano, bem como na compreensão mais efetiva de territórios heterogêneos e complexos de efetuar diagnósticos sociais.

A autogestão possibilita novas direções que se estruturam de modo autônomo e

sustentável. A gestão democrática é uma das direções que pode conduzir para caminhos que equilibram a atuação autônoma dos cidadãos e a presença de representantes eleitos ou autoridades designadas na busca de se alcançar uma autogestão com envolvimento direto da população nos processos decisórios. Portanto, a gestão democrática que tenha como pressuposto a autogestão representa um passo relevante na evolução dos modelos de gestão, consolidando a ideia de que a construção de uma sociedade justa e sustentável requer a participação ativa e contínua da sociedade civil. Não necessariamente que seja numerosa, mas sim ter qualidade, mediante diálogos entre saberes o popular e o técnico, bem direcionados para as demandas específicas de cada território pesquisado. A população necessita de informação qualificadas para se apropriar de ferramentas que envolvam a garantia de seus direitos, para dessa forma, poder estruturar suas necessidades e estabelecer canais de diálogo com as autoridades administrativas ou políticas ter a possibilidade de participar nos processos decisórios, para se avançar para uma autogestão (RAYMOND, 2009).

Por fim, a gestão democrática, gerida pelos pressupostos da autogestão, conquistada pelo resultado dos processos de participação popular, integra perspectivas que reconhecem a riqueza que a diversidade de diálogos traz para a formulação do planejamento urbano e de políticas públicas mais apropriadas para cada contexto de vida dos cidadãos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio das reflexões e conceitos apontados, nota-se a importância do debate acerca da participação popular e da necessidade de avaliação sobre a eficácia das técnicas aplicadas e dos instrumentos utilizados nos processos de elaboração e monitoramento das políticas públicas. Fica certa a relevância de que a participação da população e associações refletem na formulação e acompanhamento dos planos de desenvolvimento para a execução de medidas mais condizentes com a realidade do município.

A partir das informações obtidas, da mínima presença da sociedade no processo de elaboração da política de planejamento urbano de Londrina foco desta análise, demonstra a dificuldade e os desafios ao trabalhar com estudos participativos e levanta questionamentos que podem auxiliar em novas estratégias visando a participação da sociedade. Assim, busca-se a questionar sobre como pensar e executar métodos de elaboração das políticas públicas que necessitem da efetiva participação popular, tendo em vista sua dimensão e relevância na efetivação de uma cidade mais justa e inclusiva.

Os questionamentos que surgem a partir dessa constatação são cruciais para orientar novas estratégias. Como criar abordagens que incentivem e promovam a participação ativa da população? Quais mecanismos podem ser implementados para garantir que as vozes de diferentes segmentos da sociedade sejam ouvidas e consideradas de maneira significativa? Como envolver grupos historicamente marginalizados, garantindo que suas necessidades e perspectivas sejam incorporadas no processo de tomada de decisões?

Ao buscar respostas a essas perguntas, abre-se espaço para a inovação nos métodos de pesquisa participativa, considerando não apenas a coleta de dados, mas também a cocriação de soluções. Isso implica em reconhecer o conhecimento local como um ativo relevante, informando as comunidades a serem colaboradoras ativas na definição de políticas que impactarão diretamente em suas vidas no caminho de uma autogestão.

A reflexão sobre os desafios para responder aos questionamentos levantados anteriormente se destaca a necessidade contínua de aprimoramento e adaptação nas estratégias de envolvimento da população no desenvolvimento de políticas públicas. Ao reconhecer a participação da sociedade como um componente essencial para o sucesso dessas iniciativas, abre-se um caminho para a construção coletiva de soluções mais eficazes, garantindo que a cidade do futuro seja verdadeiramente moldada pelos anseios e necessidades de seus cidadãos.

REFERÊNCIAS

ANTONELLO, Ideni Terezinha. Potencialidade do Planejamento Participativo no Brasil. *Sociedade & Natureza*, Uberlândia, v. 25, n. 2, p. 239-254, mai/ago 2013.

BRASIL. **Lei Federal nº 10.257**, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10257.htm

CHARBONNEAU, Jean-Pierre. Dossier: *À école de la ville. Revie l'Urbanisme*, 2002. Disponível em www.revieurbanisme.fr. Acesso em 01 de maio de 2010.

CHARBONNEAU, Jean-Pierre. *Les temps de la concertation. L'expérience du centre de Saint-Denis*, Métropolitiques, 2012. Disponível em <http://www.metropolitiques.eu/Les-temps-de-la-concertation-L.html>. Acesso em 30 de novembro de 2014.

CHARBONNEAU, Jean-Pierre. *Exposer l'urbanisme* (in extenso), 2014. Disponível em <http://www.urbanisme.fr/issue/report.php?code=32>. Acesso em 27 de novembro de 2014.



CUNHA, Caio Cezar. **Território e ciência popular como pressupostos para elaboração e gestão das políticas públicas sociais.** Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual de Londrina. Londrina, p. 194, 2022.

FALS BORDA, O. *Democracia y participación*: algunas reflexiones. Revista Colombiana de Sociología, v. 5, n. 1, 1987, p. 35-40.

FALS BORDA, Orlando. *Investigación participativa y praxis rural*: nuevos conceptos en educación y desarrollo comunal. Mosca azul editores, 1981.

IPPUL – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina. **Relatório Final da Etapa 1 – Proposta Metodológica.** Londrina, 2017. 145 p. Disponível em: www1.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/ippul/RELATORIOS/ETAPA_1.pdf. Acesso em: mai. 2023.

IPPUL – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina. **Relatório Parcial nº 1 – Etapa 2 – Avaliação Temática Integrada.** Londrina, 2018a. 257 p. Disponível em: http://www1.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/ippul/RELATORIOS/ETAPA_2_PARCIAL_1.pdf. Acesso em: mai. 2023.

IPPUL – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina. **Relatório Parcial nº 1 – Etapa 3 – Diretrizes e Proposições.** Londrina, 2018b. 165 p. Disponível em: www1.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/ippul/RELATORIOS/ETAPA_3_PARCIAL_1.pdf. Acesso em: mai. 2023.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2001.

RAYMOND, Richard. La société civile ce nouvel acteur de l'aménagement des territoires. *L'information Géographique*, Paris: Armand Colin, volume 73, nº 2, p.10-29, 2009.

SANTOS, O. A dos Junior; MONTANDON, D. T (org.). **Os Planos Diretores Municipais Pós- Estatuto da Cidade**: balanço crítico e perspectivas. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Cidades: IPPUR/UFRJ, 2011.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Abordagens e concepções de território.** São Paulo: Expressão popular, 2013.

SAQUET, Marcos. **Por uma geografia das territorialidades e das temporalidades**: uma concepção multidimensional voltada para a cooperação e para o desenvolvimento territorial / Marcos Aurélio Saquet. – 2.Ed. – Rio de Janeiro: Consequência, 2015.

SAQUET, Marcos. **Saber popular, práxis territorial e contra-hegemonia.** Rio de Janeiro: Consequência, 2019.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade**: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos. 1. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. 560 p.